

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

nº

397

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

À apreciação dessa colenda Casa submeto projeto de Lei, cujo escôpo é a abertura de crédito no valor de NCr\$127.715,18 (cento e vinte e sete mil setecentos e quinze cruzeiros novos e dezoito centavos), destinado a reforçar verbas do orçamento vigente.

O crédito em tela destina NCr\$.84.500,00 para Despesas de Capital e o restante para Despesas de Custeio, tais como Pessoal, Material de Consumo, Serviços de Terceiros, na forma da discriminação constante do corpo do projeto.

O recurso para fazer face à abertura do crédito é o excesso de arrecadação que vem se desenvolvendo de maneira favorável na rubrica pertinente ao Imposto - de Circulação de Mercadorias.

Nesta conformidade, espero a aprovação-dessa Edilidade.

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 1º de Agosto de 1967.-

Ofício n. 330-67
Senhor Presidente,

*Recibo
8-8-67
[Signature]*

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito suplementar.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência - os protestos de minha estima e consideração.-

[Signature]
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Sr. JUPITER BUENO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de CAIEIRAS
CAIEIRAS



A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA :-

ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de NCr\$.127.715,18 (Cento e vinte e sete mil setecentos e quinze cruzeiros novos e dezoito centavos), a suplementar as seguintes verbas do orçamento :-

121-41-13-02	-	Construção do Paço Municipal.....	NCr\$.	60.000,00
181-31-11-03	-	Quebra de Caixa.....	NCr\$.	200,00
191-31-11-09	- 4	- Venc. do Pessoal Contratado.....	NCr\$.	3.000,00
191-31-30-09	- 2	- Correio, Telegrafo, Telefone, publicações, reportagens e outros.....	NCr\$.	600,00
191-31-30-09	- 4	- Reparções de máquinas, moveis, utensílios e outros.....	NCr\$.	1.000,00
191-31-40-09	- 2	- Despesas Eventuais.....	NCr\$.	400,00
191-41-30-09	-	Aquisição de máquinas, móveis, utensílios e outros.....	NCr\$.	4.000,00
411-31-20-61	- 5	- Gêneros alimentícios p/ merenda escolar.....	NCr\$.	400,00
441-41-30-67	-	Aquisição de instrumentos musicais....	NCr\$.	500,00
511-31-11-71	- 8	- Vencimentos do Pessoal Contratado.....	NCr\$.	2.000,00
511-31-30-71	- 1	- Alugueis.....	NCr\$.	48,00
511-31-30-71	- 2	- Reembolso, despesas, mão de obra e outros.....	NCr\$.	100,00
521-31-11-79	-	Vencimentos do Dentista.....	NCr\$.	464,38
621-32-10-89	- 2	- Aux. Viuva Benvinda Alves da Silva....	NCr\$.	50,80
621-32-10-89	- 1	- Pagamento de adicional.....	NCr\$.	2.000,00
731-31-11-95	- 4	- Vencimentos de Trabalhadores braçais..	NCr\$.	4.000,00
781-31-11-99	- 2	- Vencimentos de trabalhadores braçais..	NCr\$.	4.000,00
781-31-20-99	- 1	- Ag. de pedras, cal, tubos e outros....	NCr\$.	1.000,00
191-31-30-09	- 5	- Mão de obra de veiculos.....	NCr\$.	200,00
191-31-30-09	- 1	- Alugueis.....	NCr\$.	192,00
711-31-30-09	-	Serviços de plantas heliograficas.....	NCr\$.	100,00
721-31-20-93	-	Aquisição de forragens, graxas e outros	NCr\$.	60,00
781-31-20-99	- 2	- Materiais para conservação de obras...	NCr\$.	500,00
811-31-11-42	- 4	- Vencimentos pessoal contratado.....	NCr\$.	4.000,00
811-31-20-42	- 1	- Aquisição de combustiveis, lubrificantes, peças, acessórios para trator e caminhão.....	NCr\$.	4.000,00
811-31-11-42	- 3	- Vencimentos trabalhadores braçais.....	NCr\$.	5.000,00
821-31-11-49	- 4	- Vencimentos pesoal contratado.....	NCr\$.	1.000,00
821-31-20-49	- 1	- Aquisição de graxas, combustiveis, lubrificantes, ferramentas e outros.....	NCr\$.	1.000,00
191-31-11-09	- 5	- Pagamentos de horas extraordinarias...	NCr\$.	2.000,00
191-31-20-09	- 1	- Aquisição de materiais de expediente..	NCr\$.	2.000,00
511-31-20-71	- 1	- Impressos e artigos para expediente...	NCr\$.	200,00
191-31-20-09	- 2	- Aquisição de cafe, açúcar, agua e materiais para limpeza geral.....	NCr\$.	300,00
191-31-30-09	- 3	- Transportes, condução, fretes, viagens e reembolso.....	NCr\$.	400,00
191-31-20-09	- 3	- Aquisição de combustiveis, lubrificantes, peças e acessórios para veiculos.	NCr\$.	2.000,00
511-31-20-71	- 3	- Combustiveis, lubrificantes, peças e acessórios para veiculos.....	NCr\$.	1.000,00
411-41-15-61	-	- Construção de prédios escolares.....	NCr\$.	5.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2

731-41-10-95 - 4 - Construção e ampliação de praças..... NCr\$. 15.000,00

ART. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Em 1º de Agosto de 1967.-

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CÉZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

As comissões de Finanças

Aprovação em Discussão
Sala de sessões 8.1.8.1967
[Signature]
Presidente

Oral de
Comissão Finanças

Aprovação em Discussão
Sala de sessões 8.1.8.1967
[Signature]
Presidente